

Balanço Orçamentário (BALORC)

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurando-se o déficit ou o superávit.

1 - Aspectos gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 101 da Lei Federal 4.320/64 anexo 12, apresenta a receita estimada e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas e as despesas executadas, respectivamente. Confrontando as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício e ao confrontar as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa. A diferença apurada entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como as receitas de despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário (superávit/déficit).

2 - Reconhecimento e Classificação das Receitas

As receitas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) e atualizações posteriores.

3 - Reconhecimento e classificação das despesas

As despesas orçamentárias foram executadas conforme autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3.207/2023 e estão apresentadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

4 - Resultado apurado

O valor total das despesas fixadas foi de R\$ 145.500.000,00 atualizadas com abertura de créditos adicionais e especial para R\$ 204.524.481,74, deste total foram empenhados a importância de R\$ 181.772.002,78, liquidando R\$ 179.230.147,52, pago R\$ 177.117.850,64.

O valor das receitas previstas para o exercício foi de R\$ 145.500.000,00 a arrecadação atingiu o valor de 181.772.002,78, apresentando um superávit de R\$ 36.243.424,88.